



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

PORTARIA N° 009/2026

“Dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa interna da Câmara Municipal de Divino/MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação administrativa interna para assegurar a eficiência, legalidade, publicidade e continuidade dos serviços públicos legislativos;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica organizada e consolidada, para fins administrativos e funcionais, a estrutura interna da Câmara Municipal de Divino/MG, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 2º. Compete aos setores administrativos e servidores envolvidos:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes nesta Portaria;
- II – Adotar as providências administrativas necessárias ao regular funcionamento das atividades relacionadas ao objeto desta Portaria;
- III – Manter arquivada toda documentação pertinente, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Divino/MG, 27 de maio de 2026.

Ver. Divino Augusto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divino